



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 11

QUARTEL EM CANOINHAS, 27 DE ABRIL DE 2023.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 11-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 27 de abril de 2023.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO - Título de recompensa

Conforme preceitua o Art. 9º, item 5 c/c Art. 68, item 4, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa ao seguinte BM:

Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON ÉDER MOTELIEVICZ, Comandante da 1ª/9º BBM – Canoinhas, dispensa de 1 (um) dia, a contar de 17 de abril de 2023.
Canoinhas, 17 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao Oral Unic Implantes de Mafra-SC, no dia 18 de abril de 2023, o Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON ÉDER MOTELIEVICZ, Comandante da 1ª/9ºBBM – Canoinhas, para realização de procedimento odontológico onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de 3 (três) dias de afastamento de suas atividades laborais, CID K10”. Assina: Luís Felipe Erdmann, Cirurgião Dentista, CRO/SC 13088.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Inserir no SIGRH;
3. Publique-se em Boletim Interno;

4. Arquite-se.

Canoinhas, 25 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM SGP_e CBMSC 11539/2023

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante Interino do 9º BBM – Canoinhas, para inspeção de saúde para Promoção onde obteve o seguinte parecer: “Apto para serviço BM. Inapto por 90 (noventa) dias para realização do TAF”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM Mtcl 933.879-9 – CRM/SC 20579.

DISPENSA DO SERVIÇO - Adiantamento de férias

Conforme Ofício nº 502-23-9ºBBM, de 20 de abril de 2023, do Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, Subcomandante do 9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço administrativo para desconto em férias, sendo a contar do dia 24 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço do Maj BM Nauro Ricardo Mück, Scmt do 9ºBBM.
 2. Concedo os dias 24 e 25 de abril para desconto em férias e o dia 26 de abril de 2023 a título de recompensa.
 3. Ao B1 do 9ºBBM para providenciar a publicação em BI e após arquivar o presente processo.
- Canoinhas, 20 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9º BBM SGP_e CBMSC 11321/2023

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao Hospital Dona Helena de Joinville-SC, no dia 18 de abril de 2023, o 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, para acompanhamento de familiar em consulta onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de 3 (três) dias de afastamento de suas atividades laborais”. Assina: André Tomazi Bridi, Médico otorrinolaringologista, CRM/SC 17110.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.
 2. Inserir no SIGRH;
 3. Publique-se em Boletim Interno;
 4. Arquite-se.
- Canoinhas, 26 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9ºBBM SGPe CBMSC 11768/2023

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o 2º Sgt BM RR CTISP MtcI 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, do 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, para inspeção de saúde para Renovação de Contrato CTISP onde obteve o seguinte parecer: “Apto para serviço BM com restrição para serviço operacional externo”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM MtcI 933.879-9 – CRM/SC 20579.

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o 2º Sgt BM MtcI 921612-0 CARLOS ALBERTO HOLLER, do 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, para inspeção de saúde para Promoção onde obteve o seguinte parecer: “Apto para serviço BM. Apto para promoção. Apto para TAF”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM MtcI 933.879-9 – CRM/SC 20579.

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o 3º Sgt BM MtcI 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9º BBM – Canoinhas, para inspeção de saúde para Promoção onde obteve o seguinte parecer: “Apto para serviço BM. Apto para promoção. Apto para TAF”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM MtcI 933.879-9 – CRM/SC 20579.

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o 3º Sgt BM MtcI 925292-4 SÉRGIO KONKEL, do 1º/3ª/9º BBM – Canoinhas, para inspeção de saúde para Promoção onde obteve o seguinte parecer: “Apto para serviço BM. Apto para promoção. Apto para TAF”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM MtcI 933.879-9 – CRM/SC 20579.

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 3ª CBM – Porto União)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Sd BM MtcI 699566-7 RUAN VIEIRA PORTON, lotado na 2ª/9º/BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2197 (dois mil cento e noventa e sete) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do Art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983;

2. Comunique-se;

3. Publique-se;
4. Registre-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal **SGPe CBMSC 9722/2023 e BCBM Nº 16, de 20/04/2023**

DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de Horas

Conforme Ofício nº 532-23-9ºBBM, de 25 de abril de 2023, do Sd BM Mtcl 692170-1 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, sendo o dia 29 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9º BBM **SGPe CBMSC 11718/2023**
(Transcrito da NB nr 11-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

APRESENTAÇÃO

A 26 de abril de 2023, do Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do sul, por término de luto.
(Transcrito da NB nr 11-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o Sd BM Mtcl 653359-0 LUIZ CLÁUDIO CACCIATORI, do 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, para homologação de atestado médico onde obteve o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 10 de abril de 2023”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM Mtcl 933.879-9 – CRM/SC 20579.

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

Compareceu a Clínica Retina e Vítreo, no dia 27 de abril de 2023, o Cb BM Mtcl 931704-0 MURILO MARINHUK, do 3º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, para acompanhamento de familiar em consulta onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de 1 (um) dia de afastamento de suas atividades laborais”. Assina: Mario Teruo Sato, Médico oftalmologista, CRM/SC 12834.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.
2. Inserir no SIGRH;

3. Publique-se em Boletim Interno;
 4. Arquive-se.
- Canoinhas, 27 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9ºBBM SGPe CBMSC 11990/2023

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP) (Sem alteração)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

PORTARIA BC Nº 1-2ªCBM, de 20/04/23.

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,

Art. 1º A contar de 03 de Abril de 2023, a pedido da BC Júnior 3º ANA CLARA NASCIMENTO, foi concedida a renovação do afastamento temporário, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, conforme Requerimento nº 001/2023, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data a BC ANA CLARA é considerada BC inativa.

São Bento do Sul, 20 de abril de 2023.

Maj BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9ºBBM
(Transcrito da NB nr 11-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

PORTARIA BC Nº 2-2ªCBM, de 20/04/23.

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,

Art. 1º A contar de 20 de Abril de 2023, a pedido do BC Júnior 2º ROSNIEL SCHREINER, foi concedido afastamento temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Requerimento nº 002/2023, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do

Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data o BC ROSNIEL é considerado BC inativo.

São Bento do Sul, 20 de abril de 2023.

Maj BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9ºBBM

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

PORTARIA BC Nº 3-2ªCBM, de 20/04/23.

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,

Art. 1º A contar de 20 de Abril de 2023, a pedido do BC Júnior 2º ÉVERTON ADRIANO BERNARDES, foi concedido afastamento temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Requerimento nº 003/2023, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data o BC ÉVERTON é considerado BC inativo.

São Bento do Sul, 20 de abril de 2023.

Maj BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9ºBBM

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

VI – ALTERAÇÕES DE AGENTES TEMPORÁRIOS (AT)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alteração)

Assina:

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9º BBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D9804DCN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 28/04/2023 às 12:47:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfRDk4MDREQ04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **D9804DCN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.